

PORTARIA Nº 3369, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Tornar pública a revogação do Certificado de Operador Aéreo (COA) da empresa Trip Linhas Aéreas S.A.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO – 121, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria nº 3378/SPO, de 20 de dezembro de 2013 e a Portaria nº 3093, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00066.056117/2015-78, resolve:

Art.1º Tornar pública a revogação a pedido do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 1998-09-0TIB-02-02, de 8 de julho de 2011, da sociedade empresária TRIP LINHAS AÉREAS S.A., conforme solicitação protocolada por meio de Formulário Operacional, FOP 120.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS